



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

REF: PROJETO DE LEI N.º 029/2019 – que “Institui no Município de Contagem o dia 23 de Agosto como o “Dia Municipal de Enfrentamento ao Femicídio.”

Autoria: Vereador Alexandre “Xexeu”  
Vereadora Glória da Aposentadoria  
Vereadora Silvinha “Dudu”.

Admissão: 09/08/2019.

### **PARECER**

O Projeto de Lei encontra-se perfeitamente formalizado e o exame da matéria nele contida é de competência desta Casa.

Esta Comissão opina pelo regular prosseguimento.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem em 6 de agosto de 2019.

#### **A COMISSÃO:**

  
Vereador JERSON BRAGA MAIA – “CAXICÓ”  
-Presidente-

Vereador ARNALDO DE OLIVEIRA  
-Vice-Presidente-

  
Vereador JAIR RODRIGUES DA COSTA – “JAIR TROPICAL”  
-Relator-